



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 031,

De 11 de Fevereiro de 2025,

PAULO RODRIGUES ALVES PEREIRA, Vereador na Câmara Municipal de Orlandia -SP, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho por meio desta **INDICAR**, junto ao Chefe do Poder Executivo a realização de estudos que se fizerem necessários junto a Secretaria de Infraestrutura com o objetivo de continuar a roçada no canteiro da Rua 20 sentido Avenida S, no morada do sol, visto que fizeram só até a Avenida Q.

Justificativa:

A continuidade da roçada é fundamental para garantir a limpeza, a segurança e a boa manutenção da área pública, além de contribuir para a prevenção de possíveis focos de mosquito e outros problemas de saúde pública.

A falta dessa roçada na extensão mencionada tem causado acúmulo de mato e sujeira, prejudicando a mobilidade e a estética da região, e, principalmente, oferecendo riscos aos pedestres e motoristas que transitam pelo local.

Na certeza de poder contar com a atenção do Poder Público, desde já apresento os meus sinceros agradecimentos pela acolhida que for dada a presente indicação.

Orlândia, 11 de fevereiro de 2025.

PAULO RODRIGUES ALVES PEREIRA

(PORKIM)

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

ANEXO I

